

Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2010



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camaraebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 365, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

Concede o Prêmio Antonio Gamboni de Destaque no Esporte e o Diploma Honra ao Mérito, e dá outras providências.

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores, Nelson Sanchez Filho, Carlos Alberto Costa, Valdeci Ramos de Castro, Paulo Aurélio Bianchini e Sebastiana Maria Ribeiro de Camargo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n. 332/2008, o Prêmio Antonio Gamboni de Destaque no Esporte a atleta Geisiane de Souza Brito da Silva, e o Diploma Honra ao Mérito aos atletas Anderson Câmara, Chaviel de Souza Chagas, Felipe Lucrécio, José Aldo dos Santos, Luciano Pitta Morinho, Maria Inês Morato da Silva, Mauro Paulini Júnior, Ricardo Guimarães, Sidney Alves da Silva.

Art. 2º O prêmio e o diploma mencionados no artigo anterior serão entregues em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal no dia 10 de dezembro de 2010.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de novembro de 2010.

José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Carlos Renato Serotline
1º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Costa
2º SECRETÁRIO